

DECRETO MUNICIPAL N.º 6839 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2059 – MANUTENÇÃO DA SMAMA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE					
			TERCEIROS - PESSOA	CÓD	291	R\$		2.500,00
			JURÍDICA					

TOTAL					R\$		2.500,00
-------	-------	--	--	--	--	------------	--	-----------------

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – MANUTENÇÃO DA SEFAZ

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.92.00.00.00	–	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	CÓD	432	R\$		250,00
			ANTERIORES					

TOTAL					R\$		250,00
-------	-------	--	--	--	--	------------	--	---------------

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2084 – MANUTENÇÃO DA SMTT

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					

	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	454	R\$		1.000,00	
TOTAL								R\$	1.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2085 – CONSERV.E MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SMTT

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	461	R\$		7.500,00	
TOTAL								R\$	7.500,00

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2126 – MANUTENÇÃO DA SEPLANIC

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.14.00.00.00	–	DIÁRIAS - CIVIL	CÓD	645	R\$		120,00	
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	649	R\$		630,00	
TOTAL								R\$	750,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0021 – VIAS URBANAS

PROJETO/ATIVIDADE: 1009 – CALÇAMENTO DE RUAS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL						
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS						
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.4.4.9.0.51.00.00.00	–	OBRAS E INSTALAÇÕES	CÓD	768	R\$		12.000,00	
TOTAL								R\$	12.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal



Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração